# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Severinia**
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

**Câmara Municipal de Severinia**
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE**
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

**Instituto de Previdência Municipal de Severínia**
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017




**PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA**

**Atos Oficiais** | **Decretos**

**Prefeitura Municipal de Severínia**
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46596235/0001-99 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 5084 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2289

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 447 | 10.305.0007.2043.0000 | Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar | 320.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 302 002 | INCRE. TEMPORÁRIO COMP. CUSTEIO MAC | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **320.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 00 | 320.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI
Enc. Sist. de Inf. Administrativa

---

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia




**DECRETO Nº 5.088 DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

*"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA"*

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Artigo 70, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Jovem Carlos Eduardo da Silva Lima, nascido em Olímpia/SP em 02/12/1994, filho de Antero Barbosa Lima e Nilza Aparecida da Silva Lima; irmão de Paulo Henrique da Silva Lima.

Considerando que o mesmo conquistou a amizade da maioria dos jovens Severinenses, pois era muito conhecido e querido por todos;

Considerando finalmente uma forma de do jovem ser lembrado nos corações do povo severiniense, decidiu-se prestar tal homenagem.

O Jovem Carlos Eduardo da Silva Lima faleceu em 28 de janeiro de 2015, com 20 anos de idade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, denominada "RUA CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA", a rua objeto de doação destacada da

matrícula nº 47785 com área de 3.596,12 metros quadrados, conforme Lei Municipal nº 2.254 de 29 de Junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 05 de Março de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria